



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL FAMED/UFMS Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ANULAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DE CURSO E DIVULGAÇÃO DE NOVA DATA PARA O PLEITO.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL** constituída pela Resolução nº 639, de 10 de outubro de 2023, do Conselho da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, ANULA a votação para membros do COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO em Medicina, nos termos da Resolução nº 638-CAS/FAMED/UFMS, de 10 de outubro de 2023.

1. ANULAÇÃO E NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO:

1.1 Anular a votação realizada no dia 30 de outubro de 2023, para para membros do Colegiado de Curso da Faculdade de Medicina, devido a erro na listagem de eleitores liberados no Sistema de Votação Eletrônica da UFMS.

1.2 Transferir para o dia **01 de novembro de 2023** a nova eleição para membros do Colegiado de Curso da Faculdade de Medicina, mantendo os mesmos candidatos inscritos que concorreram no dia 30 de outubro de 2023.

1.3 A eleições serão realizados pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS intitulado e-Votação UFMS, estabelecido pela Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, nos mesmo moldes do Edital nº 5, de 17 de outubro de 2023.

1.4 As demais datas e regramentos ficam mantidos conforme o Edital nº 5, de 17 de outubro de 2023.

1.5 Do resultado da eleição caberá recurso a ser encaminhado via SEI, no prazo de vinte e quatro horas após a divulgação.

1.6 Dúvidas e casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de suas competências e, em grau de recurso, pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lyrio de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 30/10/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4430083** e o código CRC **10371DB3**.

FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032139/2023-54

SEI nº 4430083